

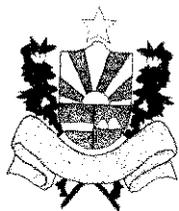
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0706.01/2018
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**
PROCESSO Nº: 0706.01/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE

**ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
0706.01/2018**

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia 29 (vinte e nove) do mês de Junho de dois mil e dezoito (29.06.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, bairro Centro, em Quixerê - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSE EUCIMAR DE LIMA**, equipe de apoio formada por **Tiago Maia Pires** e **Selma de Sousa Lima**, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **0706.01/2018** que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, conforme especificação no Anexo I do Edital. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro faz a abertura e análise das propostas de Preços dos seguintes licitantes já credenciados em seção anterior: **01. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP**, representante Vitor Augusto Moraes, portador do CPF Nº 626.226.173-72; **2. LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME**, representante o Sr. Leandro Nishida Wanderley, portador do CPF Nº 918.366.463-72; **3. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, representante o Sr. Juervir de Albuquerque Correia, portador do CPF Nº 040.756.223-04; **04. ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA**, representante Romario Pereira da Silva, portador do CPF Nº 021.494.053-50; **05. JOSE NERGINO SOBREIRA**, representante Julio Cesar de Oliveira Brito, portador do CPF Nº 426.180.103-53 e **06. PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, representante Francisco Gilvan Lima dos Santos, portador do CPF Nº 008.687.483-74. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital que verificou as seguintes situações: as empresas **JOSE NERGINO SOBREIRA** e **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, tiveram o lote 37 desclassificada por cotar marca não compatível com o equipamento que a Secretaria possui. sendo os demais lotes das propostas dos participantes foram devidamente classificados. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Iniciou-se a fase de lances com a abertura do lote 01, após a fase dos lances sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** com valor global de R\$- 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado; **no lote 02** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais), a empresa já habilitada anteriormente; **no lote 03** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), verificada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado; **no lote 04** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 13.100,00 (treze mil e cem reais), a empresa já habilitada anteriormente, **no lote 05** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 06** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$ 14.384,00 (catorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 07** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 304.000,00 (trezentos mil e quatro reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 08** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



global de R\$- 23.954,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), a empresa já habilitada anteriormente; **no lote 09** sagrou-se vencedor a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** no valor global de R\$- 14.350,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta reais), analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado; **no lote 10** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 11.814,20 (onze mil, oitocentos e catorze reais e vinte centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 11** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 12** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 3.107,00 (três mil cento e sete reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 13** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 14** sagrou-se vencedor a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** no valor global de R\$- 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 15** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 2.984,80 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta), analisada a documentação apresentada o licitante é declarado habilitado; **no lote 16** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 34.561,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 17** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 30.223,20 (trinta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 18** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 1.981,00 (um mil, novecentos e oitenta e um reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 19** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 20** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 8.477,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 21** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 1.710,92 (um mil, setecentos reais e noventa e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 22** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 2.065,40 (dois mil e sessenta e cinco reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 23** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 3.452,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 24** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 25** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 26** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 13.259,40 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 27** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 28** sagrou-se vencedor a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA** no valor global de R\$- 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), analisada a documentação apresentada o licitante é declarado habilitado; **no lote 29** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 146.398,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 30** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 64.300,00



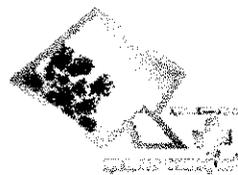
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



(sessenta e quatro mil e trezentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 31** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 27.913,16 (vinte e sete mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 32** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 25.557,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 33** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 53.661,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 34** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 35** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 1.346,02 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 36** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 37** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 131.804,32 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 38** sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 39** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 40** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 14.678,72 (catorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 41** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 39.960,72 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 42** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 43** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 6.409,80 (seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 44** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 4.318,36 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 45** sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 623,32 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 46** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 22.062,94 (vinte e dois mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 47** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 9.462,22 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 48** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 21.515,20 (vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 49** sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 342,21 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 50** sagrou-se vencedor a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** no valor global de R\$- 3.000,00 (três mil reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; **no lote 51** sagrou-se vencedor a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA** no valor global de R\$- 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), a empresa já foi habilitada



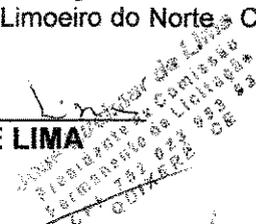
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



anteriormente; no lote 52 sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 33.274,46 (trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; no lote 53 sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a empresa já foi habilitada anteriormente; no lote 54 sagrou-se vencedor a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** no valor global de R\$- 777,90 (setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; no lote 55 sagrou-se vencedor a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no valor global de R\$- 18.374,26 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente; no lote 56 sagrou-se vencedor a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** no valor global de R\$- 119.539,04 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos), a empresa já foi habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes o representante da empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** solicitou o prazo recursal por não concordar com sua desclassificação no lote 37. Desta forma, o pregoeiro declara aberto o prazo recursal conforme previsto na Lei 10.520/2002. **O pregoeiro solicitou dos licitantes vencedores suas propostas devidamente ajustada.** Nada mais a constar em ata o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Limoeiro do Norte - CE, 29 de Junho de 2018.

Jose Eucimar de Lima
JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro



Selma de Sousa Lima

Selma de Sousa Lima
 Equipe de Apoio

Tiago Maia Pires

Tiago Maia Pires
 Equipe de Apoio

LICITANTES

Vitor Augusto de Moraes

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP
 Vitor Augusto Moraes

Romario Pereira da Silva

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA
 Romario Pereira da Silva

Juervir de Albuquerque Correia

DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 Juervir de Albuquerque Correia

Francisco Gilvan Lima dos Santos

PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA
 Francisco Gilvan Lima dos Santos

Julio Cesar de Oliveira Brito

JOSE NERGINO SOBREIRA
 Julio Cesar de Oliveira Brito